



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da reunião ordinária nº0031/CMP/13 da Câmara Municipal de Pombal, celebrada em 20 de Dezembro de 2013 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 7.3. Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do art. 12.º do DL n.º 127/2012 de 21/06***

Foi presente à reunião a informação n.º 50/DFM/13, da Divisão de Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO ART. 12º DO DL 127/2012 DE 21/06*

*Determina a alínea c) do n.º 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*O Artº 12º do DL 127/2012 de 21/06 que veio regulamentar a LCPA, estabelece que para efeitos de aplicação dessa alínea, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.*

*Nestes termos, propõe-se que o Órgão Executivo delibere solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais dos Projectos e Acções inscritos nas Grandes Opções do Plano, aquando da sua aprovação para o quadriénio 2014/2017."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal competente autorização para a assunção do respetivo compromisso para a despesa relativa a exercícios seguintes, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012 de 21 de fevereiro.**

**Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.**